



LEI N° 1866 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 381.604,70.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

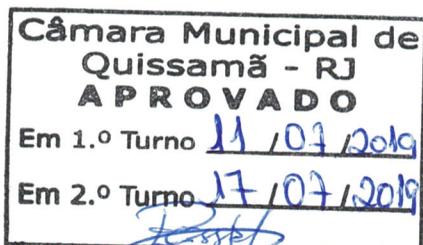
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 381.604,70 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos), para atender ao Convênio firmado junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de adquirir veículos diversos para atendimento da agricultura familiar, no município de Quissamã.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 22 de Julho de 2019.



MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23/07/2019

Edição: 822

[Signature]

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

ANEXO I

| CÓDIGOS | VALORES | | |
|---|---------|---------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | FICHA | DESPESA | REFORÇO |
| PREFEITURA MUNICIPAL 40.01 - 20.608.0027.1.088 | 1167 | 4490.52 | 381.604,70 |
| TOTAL | | | 381.604,70 |

(P)

